



**Câmara Municipal de Vitória**

Estado do Espírito Santo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR CLÉBER FELIX.**

O Vereador Mazinho dos Anjos, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, Inciso XII do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende, por intermédio da(s) Secretaria(s) correspondente(s), a presente

**INDICAÇÃO**

**Para que se proceda a alteração do endereço do Programa de Controle de Tuberculose realizado da Unidade de Saúde Geny Grijó - 2º Pavimento, localizado na Rua Cais de São Francisco, n.º 54, Centro (foto anexa).**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição busca alterar o endereço do Programa de Controle de Tuberculose que tem sido realizado na Unidade de Saúde do Centro, vez que no mesmo prédio abriga, na parte superior, o Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST.

Nesse sentido, os dois no mesmo andar representa um risco enorme, tanto para os servidores, quanto para os pacientes, principalmente para os pacientes de DST, que inclui os acometidos pelos HIV, que são imunodepressivos e não devem ficar expostos à tuberculose, doença infectocontagiosa de fácil transmissão que afeta milhões de pessoas em todo o mundo.

**Nesse sentido, reivindica-se que a mudança do endereço do Programa de Controle de Tuberculose da Unidade de Saúde Geny Grijó - 2º Pavimento, seja realizado IMEDIATAMENTE pela(s) Secretaria(s) competente(s) da Municipalidade, trazendo assim maior qualidade de vida e atenção aos usuários do equipamento público em questão.**

Nesses termos,  
pede deferimento.

Palácio Attílio Vivacqua, 13 de Dezembro de 2019.

**Mazinho dos Anjos**  
**Vereador - PSD**



**Câmara Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

## **U.S. CENTRO "GENY GRIJÓ" - 13/09/2019**



Entrada (Fonte: Google Street View)

